



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº 1 Matrícula nº 110652

Porto Alegre, 02 de dezembro de 1997.

**BAIRRO:** Vila dos Maias - Quadra 3-C

**IMÓVEL:** A Fração Ideal de 0,005491 do terreno com a área superficial de 7.420,93m<sup>2</sup>, constituído dos lotes de números 20 a 41 da Quadra "3" do Loteamento Parque dos Maias "I" - Fase 3, designado como Quadra "3-C", medindo 108,16m de frente, ao Noroeste, no alinhamento da Avenida Beco dos Mayas; 120,18m, ao Sudeste, no alinhamento da Rua "2" para onde também faz frente e com a qual forma esquina; 67,12m, ao Nordeste, no alinhamento da Rua "9", para onde também faz frente e com a qual forma esquina, e 65,00m, ao Sudoeste, no alinhamento da Passagem Para Pedestres Número 2. Quarteirão, Avenida Beco dos Maias, Rua "9", Rua "2" e Passagem Para Pedestres Número 2, destinada ao Apartamento Número 302 do Edifício Jardim de Piedras Negras, Bloco "5" sito na Rua "9", o Bloco o quinto da direita para a esquerda de quem do Beco dos Mayas olhar para a Edificação, o apartamento localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, o segundo à esquerda para quem chega ao pavimento tendo entrada pelo acesso convencional, constituído hall de entrada, sala, circulação, 2 dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área real total de 67,63m<sup>2</sup>, sendo 58,38m<sup>2</sup> de área real privativa e 9,25m<sup>2</sup> de área real de uso comum e fração ideal do terreno supra descrito. **PROPRIETARIA:** URBANIZADORA MENTZ S/A., com sede nesta capital, CGC número 92.765.106/0001-02. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 8511, Livro 2RG, deste Ofício de Registro. Titular: *[assinatura]*  
M=0,50 URE. ++++++

AV-1-10.652 - 02.12.97 - (protocolo 14.193) - **HIPOTECA** - (transporte) - Consta das matrículas a AV.: "AV-1-8511 - 23.07.1997 - (protocolo 13130) - HIPOTECA - (transporte) - Consta das matrículas a AV.: "AV-2-8305 a 8326 - 23.07.1997 - (protocolo 13130) - HIPOTECA - (transporte) - Consta da certidão o R.: "R.8.9523. Porto Alegre, 28.06.1982. Por contrato particular de 24.12.1981, foi a fração ideal de 0,655219 hipotecada para Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A., com sede nesta capital, CGC 87.091.716/0001-20, para garantia de um empréstimo de Cr\$2.524.879.861,31, pelo prazo de 27 meses, aos juros de 10% ao ano. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 818 do código civil: Cr\$2.940.764,72. Dat.5. A oficial ajudante: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: *[assinatura]*  
AV=Nihil. ++++++

AV-2-10652 - 15.12.1998 - (protocolo 18911) - **LIBERAÇÃO DA HIPOTECA** - Fica averbado contrato particular datado de 16.03.1998, para constar que SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede nesta capital, na rua dos Andradas, nº 1258, com CGC nº 87.091.716/0001-20, representado por Habitasul Crédito Imobiliário S/A; para efeito de liberar, tão somente a unidade autônoma objeto desta matrícula, do ônus hipotecário, constante da AV-1 desta matrícula. A liberação fica condicionada, no entanto, ao simultâneo e integral registro de todos os atos constantes do contrato no Registro de Imóveis. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: *[assinatura]*  
AV=2,00 UREs. ++++++



FICHA	MATRÍCULA
-1-	-10652-
VERSO	

continuação do anverso

R-3-10652 - 15.12.1998 - (protocolo 18911) - COMPRA E VENDA - Por contrato particular datado 16.03.1998, - URBANIZADORA MENTZ S/A., com sede nesta Capital, na av. Assis Brasil, nº 4600, com CGC nº 92.765.106/0001-02, por seus representantes; - VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, ANDRE LUIZ DO CARMO GUIMARAES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, com CPF nº 677.240.600-10, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de R\$27.117,59, sendo R\$2.711,76 poupança com recursos próprios recebidos da seguinte forma: R\$989,79, em três parcelas de R\$329,93 cada uma, a primeira no ato do contrato e as demais em trinta e sessenta dias da data do contrato; R\$1.721,97 através de 37 (trinta e sete) parcelas mensais e consecutivas de R\$51,09 cada uma, calculadas pela Tabela Price, aos juros nominais de 6% a.a., vencendo-se a primeira em 16.06.1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes do calendário civil, todas elas representadas por equivalentes notas promissórias emitidas em caráter "pro soluto"; e R\$24.405,83 referente financiamento; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$27.117,59, conforme guia informativa nº 026935, de 16.10.1998 e o imposto foi pago em 27.10.1998. Consta declaração da vendedora, por seus representantes, que de acordo com o Parecer MPS/CJ/41/92 da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, com a Ordem de Serviço INSS/DAF/156 de 04.03.1997 e Instrução Normativa nº 85 de 21.11.1997 da Secretaria da Receita Federal da Capital Federal, exerce atividade de comercialização de imóveis, conforme seus atos constitutivos e que este imóvel não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual ficou dispensada da apresentação de prova de inexistência de débito para com a Previdência Social bem como da certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal; e, consta também, declaração do devedor, que não está sujeito a comprovar a inexistência de débito junto à Previdência Social através de CND ou Negativa da Receita Federal, por não ser empresa ou pessoa a ela equiparada. Tudo conforme e demais condições do contrato que uma via fica arquivada. Titular: André Luiz do Carmo Guimarães Reg. R\$118,19 - equivalente a 12.6406417112 UREs.+++++

R-4-10652 - 15.12.1998 - (protocolo 18911) - HIPOTECA - Por contrato particular datado 16.03.1998, - ANDRE LUIZ DO CARMO GUIMARAES, já qualificado; - DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula para, HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede nesta Capital, na rua General João Manoel, nº 157, com CGC/MF nº 92.859.800/0001-80, por seus representantes; sendo o valor do financiamento de R\$24.405,83; prazo de pagamento de 240 meses; taxa anual de juros, nominal de 6,000% e efetiva de 6,168%; avaliação do

continua na ficha nº -2-



**COMARCA DE PORTO ALEGRE**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA  
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO  
Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 15 de dezembro de 1998

Ficha nº  
-2-

Matrícula nº  
-10652-

imóvel para efeitos do artigo 818 do CCB, de R\$27.117,59. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: [assinatura] Reg. R\$110,05 - equivalente a 11.7700534759 UREs.+++++

AV-5-10652 - 15.12.1998 - (protocolo 18912) - **CEDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL** - Fica averbada a cédula hipotecária integral nº 62130, série "AC", datado de 16.03.1998, onde consta como emitente e favorecida: HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada; e, como devedor principal: ANDRE LUIZ DO CARMO GUIMARÃES, já qualificado; sendo o valor da dívida inicial de R\$24.405,83; taxa nominal de juros de 6,00%; no de prestações mensais de 240; sistema de amortização, TP, plano de correção, RES. Tudo conforme e demais condições da cédula. Titular: [assinatura] AV=1,00 URE.+++++

AV-6-10652 - 18.04.2007 - (protocolo 66570) - **ENDOSSO** - Fica averbado o campo "7.1 - 1º endosso" da cédula hipotecária integral 62.130, série "AC", datado de 01.04.2002; para constar que HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, - ENDOSSOU-A por CESSÃO para CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Tudo conforme e demais condições da cédula. Titular: [assinatura] AV=1,00 URE.+++++

AV-7-10652 - 18.04.2007 - (protocolo 66570) - **CANCELAMENTO DA CÉDULA HIPOTECÁRIA** - Fica averbado o campo "11" da cédula hipotecária integral nº 62.130, série "AC", datado de 16.03.2007, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, representada por Adriano Soares Corrêa; para constar que solicitou o cancelamento da averbação da cédula hipotecária, constante da AV-5 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da cédula, que fica arquivada. Titular: [assinatura] AV=2,00 UREs.+++++

AV-8-10652 - 18.04.2007 - (protocolo 66570) - **BAIXA DA HIPOTECA** - Fica averbado o campo "11" da cédula hipotecária integral nº 62.130, série "AC", datado de 16.03.2007, da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, representada por Adriano Soares Corrêa; para constar que autorizou proceder a baixa da hipoteca, constante do R-4 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições da cédula, que fica arquivada. Titular: [assinatura] AV=2,00 UREs.+++++

EM TEMPO - Na quinta linha da AV-6 leia-se: "AV.R\$16,85", e não como constou; na sexta linha da AV-7 leia-se: "AV.R\$33,70", e não como constou; na sexta linha da AV-8 leia-se: "AV.R\$33,70", e não como constou. Ajudante: [assinatura] +++++

AV-9-10.652 - 27.11.2017 - (protocolo 164095 de 30.10.2017) - **PENHORA** - Por Termo de Penhora extraído dos autos da ação de cobrança - fase de cumprimento de sentença - processo nº 001/1.15.0192426-6 (CNPJ: 0008090-48.2015.8.21.5001), subscrito e assinado digitalmente pela Oficial Escrevente da 2ª Vara Civil do Foro Regional Sarandi desta Capital, Cláudia Terra

continua na verso

FICHA 27 MATRÍCULA 10652

VERSO

Zula, em 24.10.2017; ~~CONDOMÍNIO ED. CARMELITA, Bl.5 Jardim de Pedras Negras, com sede nesta Capital, na rua Carmelita Grippi, nº 25; PENHOROU~~ o imóvel objeto desta matrícula; sendo o valor do débito de R\$11.514,81. Consta como parte ré: VALDIRENE BEATRIZ MACHADO PEREIRA, CPF nº 736.736.500-25, onde consta no termo: "Em cumprimento ao despacho da fl. 85 tombo por termo nestes autos a PENHORA DO IMÓVEL indicado nas fls. 81/84, o apartamento nº 302 do Bloco "5", do Edifício Jardim Pedras Negras, Rua Carmelita Grippi, nº 25, Porto Alegre/RS; pertencente à André Luiz do Carmo Guimarães, CPF 677.240.600-10, conforme descrição da matrícula 10652, ficha 1/2, do Livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis da 6ª Zona de Porto Alegre, cuja certidão fica fazendo parte integrante deste termo. Ató contínuo, passo a intimar do presente termo a executada e a constituir depositário ficto do referido bem a Sra. Valdirene Beatriz Machado Pereira, tudo na forma do § 5º, última parte, de artigo 659 do CPC. Porto Alegre, 24 de outubro de 2017." Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 234c.9d61.400d.4255.6a9d.8dbd.fbb7.c65f.fc23.aa6e, em nome de Valdirene Beatriz Machado Pereira, emitido em 30.10.2017; Código HASH: 2e04.085b.ee84.0453.3397.a67f.b88b.ea80.c549.cfe9, em nome de André Luiz do Carmo Guimarães, emitido em 30.10.2017. Titular: *André Luiz do Carmo Guimarães - ex aut* R\$89,10 + Processamento Eletrônico: R\$4,50 + SELO: 0474.06.1400009.00390 R\$24,50; 0474.01.1700004.09555 R\$1,40 ++++++

AV-10-10.652 - 19.12.2019 - (protocolo 183832 de 22.11.2019) - CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL - Ficam averbados, Formal de Partilha extraído dos autos da ação de separação consensual - processo nº 001/1.05.1887629-6 (CNU: 0017748-14.2005.8.21.5001) \ fotocópia autenticada da certidão de casamento - matrícula número 099010.01.55.1998.2.00016.295.0008557.68, Livro B-16, folha 295, Termo 8557, do Registro Civil da 6ª Zona desta Capital \ certidão da escritura pública do pacto antenupcial, lavrada em 20.08.1998, fls 175, Livro 13 de Contratos A, sob nº 4886, pelo 12º Tabelionato desta Capital; para constar que foi celebrado o pacto antenupcial entre ANDRÉ LUIZ DO CARMO GUIMARÃES e ANDRÉIA PINTO SANTANA, conforme Registro 2647, fls 01/v., Livro 3-RA, desta Ofício e casaram-se em 24.10.1998, pelo regime da comunhão universal de bens, passando ela a assinar-se: "ANDRÉIA SANTANA GUIMARÃES". Tudo conforme e demais condições do Formal e dos documentos, que ficam arquivados. Titular: *Andrere - ex aut* R\$36,10 + Processamento Eletrônico: R\$4,90 + SELO: 0474.04.1900005.00785 R\$3,30; 0474.01.1900003.00102 R\$1,40.++

AV-11-10.652 - 19.12.2019 - (protocolo 183832 de 22.11.2019) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - Ficam averbados, Formal de Partilha extraído dos autos da ação de separação consensual - processo nº 001/1.05.1887629-6 (CNU: 0017748-14.2005.8.21.5001) \ fotocópia autenticada da certidão - matrícula número 099010.01.55.1998.2.00016.295.0008557.68, Livro B-16, folha 295, Termo 8557, do Registro Civil da 6ª Zona desta Capital; para constar a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do casal: ANDRÉ LUIZ DO CARMO GUIMARÃES e ANDRÉIA SANTANA GUIMARÃES, por sentença proferida em 26.08.2002, pela Exma. Sra. Dra. Iria Maria Buhl Richter, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi, desta Capital, transitada em julgado em 19.09.2002, em virtude do que mulher passou a assinar-se: "ANDRÉIA

037

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019

Ficha nº 3

Matrícula nº 10.652

PINTO SANTANA". Tudo conforme e demais condições do Formal e do documento, que fica arquivado. Titular: Renwaret - esse au R\$36,10 + Processamento Eletrônico: R\$4,90 + SELO: 0474.04.1900005.00786 R\$3,30; 0474.01.1900003.00105 R\$1,40.++

R-12-10.652 - 19.12.2019 - (protocolo 183832 de 22.11.2019) - **MEACÃO** - Por Formal de Partilha extraído dos autos da ação de separação consensual entre André Luiz do Carmo Guimarães e Andréia Santana Guimarães - processo nº 001/1.05.1887629-6 (CNJ:0017748-14.2005.8.21.5001), homologado em 26.12.2011, que transitou em julgado em 04.04.2012, subscrito pelo Oficial Escrevente do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi - Família e Sucessões desta Capital, Marcos Roberto X. Pereira e assinado pela Exmª Srª Drª Juíza de Direito, Gioconda Fianco Pitt, em 18.09.2014, termo de retificação de 12.01.2016; - **ANDRÉ LUIZ DO CARMO GUIMARÃES**, brasileiro, separado judicialmente, empregado urbano, CI nº 5003452504, CPF nº 677.240.600-10, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Clarão da Lua, 137, bairro Rubem Berta; - **RECEBEU** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual por R\$24.700,00, em 12.11.2002, conforme fotocópia autenticada apresentada da referida avaliação. Consta que o imposto de transmissão foi pago em 29.08.2003, conforme Cálculo de Liquidação de 26.12.2002. Tudo conforme e demais condições do Formal. Foi apresentada fotocópia autenticada da certidão positiva de débitos do IPTU, com efeito de negativa, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda-PMPA, inscrição do imóvel: 8588015. "Registro feito nos termos da decisão constante no processo de Dúvida nº 001/1.07.0037995-2, com conteúdo normativo." Código HASH: bc11.ea40.433e.9573.8df3.1a27.fed5.c2b1.46f6.c022, em nome de Andre Luiz do Carmo Guimaraes, emitido em 22.11.2019. Titular: Renwaret - esse au R\$256,30 + Processamento Eletrônico: R\$4,90 + SELO: 0474.06.1400017.00800 R\$24,50; 0474.01.1900003.00109 R\$1,40.+++++

AV-13-10.652 - 19.03.2020 - (protocolo 186328 de 13.03.2020) - **LOTAÇÃO** - Fica averbada, fotocópia autenticada da Certidão de Cadastro do Imóvel, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda - Prefeitura Municipal de Porto Alegre em 23.09.2011; para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na zona urbana do município de Porto Alegre, na Rua Carmelita Grippi, 25 ap/sl 302; inscrição do imóvel: 8588015. Tudo conforme e demais condições do(s) documento(s), que fica(m) arquivado(s). Titular: Francine Romão in aut R\$37,20 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + SELO: 0474.04.1900005.05256 R\$3,30; 0474.01.1900004.03438 R\$1,40.++

R-14-10.652 - 19.03.2020 - (protocolo 186328 de 13.03.2020) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular nº 855551354461 datado de 19.07.2011, - **ANDRÉ LUIZ DO CARMO GUIMARÃES**, brasileiro, separado judicialmente, autônomo, CNH nº 00994913947-DETRAN/RS, CPF nº 677.240.600-10, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Clarão da Lua, 137, Rubem Berta; - **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para, **VALDIRENE BEATRIZ MACHADO PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, ascensorista, CI nº 8072299228-SSP/RS, CPF nº 736.736.500-25, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Domenico Feoli, 270, ap. 408, Bloco B, Rubem Berta; pelo preço de R\$67.000,00, sendo composto mediante a integralização

continua no verso

FICHA Nº MATRÍCULA

3v

10.652

continuação no anverso

VERSO

das parcelas e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do instrumento: recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$7.000,00 \ recursos da conta vinculada do FGTS da compradora R\$800,00 \ recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$5.000,00 \ financiamento concedido pela credora R\$54,200,00; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$67.000,00, conforme guia de transação 021/201105172-4, de 11.07.2011 e o imposto foi pago em 09.08.2011. Consta declaração que foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº FDC6.B6DE.628A.A5FB, em 18.03.2020. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: 1c77.f365.0c8f.405b.4094.1f10.8075.c9e9.d86c.0221, em nome de Andre Luiz do Carmo Guimaraes, emitido em 13.03.2020. Titular: *Andre Luiz do Carmo Guimaraes* R\$382,00 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + SELO: 0474.07.1500007.04735 R\$36,60; 0474.01.1900004.03460 R\$1,40.+++++

R-15-10.652 - 19.03.2020 - (protocolo 186328 de 13.03.2020) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Por instrumento particular nº 855551354461 datado de 19.07.2011, **VALDIRENE BEATRIZ MACHADO PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, ascensorista, CI nº 8072299228-SSP/RS, CPF nº 736.736.500-25, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Domenico Feoli, 270, ap. 408, Bloco B, Rubem Berta; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Cesar Edomar Teixeira de Farias, CI nº 1020803068-SSP/RS, CPF nº 412.921.540-04; sendo o valor da dívida R\$54.200,00; prazo de amortização de 300 meses; taxa anual de juros, nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%; valor da garantia fiduciária R\$67.000,00. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: *Andre Luiz do Carmo Guimaraes* R\$382,00 + Processamento Eletrônico: R\$5,00 + SELO: 0474.07.1500007.04736 R\$36,60; 0474.01.1900004.03468 R\$1,40.+++++

AV-16-10.652 - 17/04/2024 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0010652-53.

Escrevente:

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizado: *Edo Lucas Nunes do Prado*

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2400002.05503 = nihil - AGNR.

AV-17-10.652 - 17/04/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimentos, de 12/04/2024 expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 855551354461-8, firmado em 18/07/2011. **VALOR:** R\$72.233,29. **AVALIAÇÃO:** R\$146.000,00(11/2022). Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0021.2022.05407.0, de 08/11/2022, mediante recolhimento de R\$4.380,00,

continua na ficha nº



10652

- MATRÍCULA -

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 17 de abril de 2024.

FLS.  
04

MATRÍCULA  
10652

instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. **TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)):** VALDIRENE BEATRIZ MACHADO PEREIRA, CPF nº 736.736.500-25, brasileira, solteira, maior, ascensorista, residente e domiciliada nesta Capital.

**ADQUIRENTE(s)(Fiduciária(os)):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

**Obs:** Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.  
Protocolo: 233075, de 15/04/2024.

Escrevente:

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizado: *Celso Lucas Nunes do Prado*

Emolumentos: R\$432,60 - Selo: 0474.08.2300011.01691 = R\$72,60 + Processamento eletrônico: R\$6,60 - Selo: 0474.01.2400003.04748 = R\$2,00. Total: R\$513,80.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 26,94**

Visualização disponível apenas em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

